



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ERICSON TEIXEIRA DUARTE

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra/ES

O Vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº /2023.

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIDADE DE HOSPITAIS PÚBLICOS E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS DA CIDADE SERRA, DISPONIBILIZANDO REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS SEM FIO WI-FI GRATUITAMENTE AOS USUÁRIOS, QUE REALIZAREM QUALQUER ESPERA/ATENDIMENTO”.

Art. 1º Unidade de Pronto de Atendimento – UPAS e Hospitais Públicos com múnis público, no âmbito deste Município, devem colocar à disposição dos usuários, clientes, pacientes, que realizem qualquer tipo de espera/atendimento, a disponibilidade de rede de comunicação de dados sem fio (Wi-Fi) para acesso via dispositivos móveis a internet gratuitamente.

Art 2º O sinal da internet deverá ser disponibilizado 24 (vinte quatro horas) por dia, cabendo à administração do local tomar as medidas necessárias para a fiscalização, funcionamento e manutenção da rede.

Art 3º O fornecimento do acesso à rede sem fio (Wi-Fi) no prédio/ambiente de atendimento tem que possuir um desempenho de qualidade, devendo ser mantida esta mesmo com o volume de acessos simultâneos por todos usuários do órgão de maneira satisfatória:

I A cobertura de rede sem fio (Wi-Fi) tem que estender a toda área predial de atendimento (filas, assentos, salas, auditórios, guichês, recepções, corredores, portarias);

II Deverá ser feita a publicidade com cartazes com o código de acesso.

Art 4º A Administração local deverá adotar canal com filtros que impeçam o acesso a conteúdos impróprios, e a obtenção indevida de dados bancários.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ERICSON TEIXEIRA DUARTE**

Art 5º As instituições tem o prazo de 120 (cento e vinte dias), a contar da data da publicação deste projeto, para adaptar as suas instalações para receber os usuários.

Art 6º As despesas decorrentes deste projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementas se necessário.

Art 7º Este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

**ERICSON TEIXEIRA DUARTE
VEREADOR – REDE**



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3800380003800370031003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
E-mail: vereadorericsonduarte@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ERICSON TEIXEIRA DUARTE**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO INDICATIVO Nº. _____ /2023.

A proposição em tela tem por objetivo proporcionar maior comodidade em Hospitais e UPAS do municípios da Serra.

Sabendo que todo desconforto gerado por uma longa espera e que uma atitude simples pode fazer a diferença na percepção sobre a qualidade do atendimento do usuário, esse projeto vem para benificar também quem não pode ficar em seus afazeres de trabalho, além de ocupar o tempo ocioso da espera.

Em face dos argumentos mencionados e por atender que a medida se revela justa e oportuna, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

**ERICSON TEIXEIRA DUARTE
VEREADOR – REDE**



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3800380003800370031003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
E-mail: vereadorericsonduarte@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ERICSON TEIXEIRA DUARTE**



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380038003800370031003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
E-mail: vereadorericsonduarte@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br

